

Material de Distribuição Debêntures Allu

Rentabilidade prevista a partir de:

20,00%

ao ano

Investimento mínimo

R\$ 30.000,00

Prazo

36 Meses

Remunerações disponíveis:

Pagamento de Juros Mensal

Bullet

allu.

Debêntures Allu

Rentabilidade prevista a 20,00% ao ano Investimento mínimo R\$ 30.000,00 Vencimento previsto 15/11/2028 Pagamento Remuneração

Juros Mensal

Sumário



¹As informações dispostas acima são referentes exclusivamente à Série referenciada

Sobre a Oferta

Os recursos captados serão aplicados na aquisição de notas comerciais com garantia em direitos creditórios da Allugator Servicos Digitais LTDA (Allu), lastreados em contratos de locação de equipamentos eletrônicos com prazos entre 12 a 36 meses. Esses contratos possuem pagamentos recorrentes via cartão de crédito ou Pix Automático, o que garante previsibilidade e reduz risco de inadimplência.

A oferta foi estruturada no modelo de Juros Mensal, no qual o investidor recebe pagamentos mensais remuneratórios, enquanto o valor principal permanece aplicado e continuamente reinvestido em novos direitos creditórios. No vencimento, o principal é integralmente pago, acrescido da última remuneração.

Além de previsibilidade no fluxo de pagamentos, o modelo reforça o alinhamento entre a geração de caixa dos recebíveis e a remuneração dos investidores, oferecendo clareza, eficiência e segurança em todas as etapas da operação.

Sobre o Originador

A Allu é a maior plataforma de assinatura de eletrônicos da América Latina e a 3ª Maior do Mundo, referência em locação de iPhones, notebooks e outros dispositivos. Com mais de 28 mil assinaturas ativas e uma fila de espera superior a 100 mil pessoas, a empresa democratiza o acesso à tecnologia com flexibilidade e previsibilidade.



Figura 1 - Fluxo da Jornada de Assinaturas



Debêntures Allu

Rentabilidade prevista a partir de:

20,00%

ao ano

Investimento mínimo

R\$ 30.000,00

Vencimento previsto 15/11/2028

Pagamento Remuneração

Juros Mensal

Simulação de Investimento

Valor Investido	R\$ 30.000,00	¹Valor Total a Receber Previsto:	R\$ 48.736,25
¹Rentabilidade Total Prevista:	R\$ 18.736,25	¹Taxa Remuneratória Prevista:	20% a.a

¹ Valores Bruto, sem desconto do imposto de renda.

Cronograma de Pagamentos - Simulação

ı							
	Vencimento	Dias	Recebimento Total	Rentabilidade	Principal	Saldo	
	1° 15/12/2025	32	R\$ 514,74	R\$ 514,74	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	
	2° 15/01/2026	63	R\$ 514,74	R\$ 514,74	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	
	3°~35°						
	36° 15/11/2028	1128	R\$ 30.514,74	R\$ 514,74	R\$ 30.000,00	R\$ 0	
	(,

¹ Simulação dos valores de pagamentos baseado na integralização do investimento na mesma data de emissão.

Imposto de Renda

Investimento tributado de acordo com a Tabela Regressiva de Renda Fixa.

Prazo de Aplicação	Alíquota
Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 720 dias	15,00%

Rentabilidade Bruta e Líquida

Rentabilidade Bruta:

É a rentabilidade do investimento antes dos impostos. Todas as rentabilidades exibidas nesta lâmina são brutas.

Rentabilidade Líquida:

É a rentabilidade do investimento após considerada a retenção do Imposto de Renda. A tributação é retida na fonte e segue as alíquotas da tabela acima, com base nos prazos de aplicação da série.



Debêntures Allu

Rentabilidade prevista a

20,00%

ao ano

Investimento mínimo R\$ 30.000,00

Vencimento previsto 15/11/2028

Pagamento Remuneração

Juros Mensal

Sobre a Dexcap Finance

Nos termos da Resolução CVM nº 88, de 27 de abril de 2022, a DEXCAP INVESTIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.637.048/0001-02, está autorizada a realizar a distribuição de valores mobiliários de emissão de sociedades empresárias de pequeno porte e de títulos financeiros securitizados, realizada com dispensa de registro por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo ("Plataforma de Crowdfunding").

Disclaimer

Este material de distribuição contém informações essenciais e deve ser lido como uma introdução do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures de Securitização, Não Conversíveis em Ações, em 18 (dezoito) Séries, para Distribuição Pública através de Plataforma de Investimento Participativo, da Companhia Securitizadora Allu Invest S.A" ("Escritura"), de acordo com a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, para oferta e distribuição pública realizada com dispensa de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em consonância com a Resolução CVM nº 88, de 27 de abril de 2022 ("Resolução CVM 88") e com dispensa de escrituração e, ainda, de registro e/ou depósito em centrais depositárias ("Operação" ou "Emissão").

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações do Termo de Securitização, principalmente a seção relativa aos fatores de risco, sendo que a CVM não analisa previamente as ofertas realizadas nos termos da Resolução CVM 88.

A sociedade empresária de pequeno porte e a oferta apresentada nesta plataforma estão automaticamente dispensados de registro pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A CVM não analisa previamente as ofertas. As ofertas realizadas não implicam por parte da CVM a garantia da veracidade das informações prestadas, de adequação à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade da sociedade empresária de pequeno porte.

Antes de aceitar uma oferta leia com atenção as informações essenciais da oferta, em especial a seção de alertas sobre riscos.

As informações ora apresentadas não suprem ou obstam a opinião de profissionais especializados os quais devem ser contratados pelos interessados para uma correta avaliação da Operação, especialmente quando houver interesse de aquisição do Ativo acima destacado.

Os termos evidenciados em letra maiúscula devem ser interpretados de acordo com as definições do Termo de Securitização ou as definições aqui estipuladas.

Esse material apresenta informações resumidas e não é um documento completo. Leia todo todo o material da oferta antes de investir, especialmente a seção fatores de risco.

As Debêntures de Securitização em questão não contam com garantia das partes, de qualquer mecanismo de seguro e/ou do fundo garantidor de crédito – FGC.

